

# **TIPOLOGIAS DE CONFLITOS NA AMAZÔNIA: Território, Justiça Socioambiental e Políticas Públicas em Disputa**

**Giovanna Da Silva Aires**

**Aline Furtado Louzada**

## **RESUMO**

A Amazônia brasileira enfrenta diversos conflitos socioambientais e territoriais que afetam tanto áreas urbanas quanto rurais. Esses conflitos envolvem diferentes atores — como comunidades tradicionais, o poder público e agentes privados — e refletem disputas em torno da apropriação do território e dos recursos naturais. Muitas vezes, os modos de vida tradicionais são ignorados ou criminalizados frente a modelos de desenvolvimento que priorizam a exploração econômica. O estudo busca mapear e analisar as principais tipologias desses conflitos e suas relações com políticas públicas, especialmente aquelas ligadas ao direito à cidade e ao acesso à justiça. A pesquisa integra as ações do Observatório Nacional de Práticas de Acesso à Justiça – Núcleo Norte, por meio da Clínica MultiverCidades da Amazônia (PPGDDA/UFGA), e contribui com o Grupo de Trabalho do PRONASCI, programa do Ministério da Justiça. A metodologia adotada é qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise de dados secundários, com foco em publicações acadêmicas desde os anos 1980, em três idiomas. O estudo busca compreender as dinâmicas de exclusão socioambiental e apontar caminhos para alternativas mais justas e sustentáveis na região amazônica.

**Palavras Chaves:** Conflitos socioambientais; Território; Políticas públicas

## **1. INTRODUÇÃO**

A região amazônica é historicamente marcada por intensas disputas territoriais, profundas desigualdades sociais e conflitos socioambientais que atravessam tanto áreas rurais quanto urbanas. Esses conflitos envolvem múltiplos atores — públicos, privados e comunitários — e revelam tensões entre diferentes formas de apropriação do território e da natureza. Muitas vezes, os modos de vida tradicionais e coletivos são invisibilizados ou criminalizados frente a um modelo de desenvolvimento hegemônico, baseado na exploração de recursos naturais. Nesse cenário, torna-se central analisar as interfaces entre esses conflitos e as políticas públicas de promoção do direito à cidade e do acesso à justiça, a fim de compreender as dinâmicas de exclusão e os potenciais caminhos para alternativas justas e sustentáveis.

## **2. OBJETIVO**

Este estudo tem como objetivo mapear e analisar as principais tipologias de conflitos socioambientais na Amazônia brasileira e suas interfaces com políticas públicas voltadas ao direito à cidade e ao acesso à justiça. A pesquisa é vinculada ao Observatório Nacional de Práticas de Acesso à Justiça – Núcleo Norte, no âmbito da Clínica MultiverCidades da Amazônia/PPGDDA-UFGA, e integra os esforços do Grupo de Trabalho responsável por mapear conflitos e avaliar políticas públicas nos territórios priorizados pelo PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## **3. METODOLOGIA**

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise de dados secundários. Foram selecionados artigos científicos publicados desde os anos 1980, em português, espanhol e inglês, que abordassem diretamente os

conflitos socioambientais na Amazônia. Os critérios de inclusão consideraram estudos aplicados aos territórios priorizados pelo PRONASCI. A busca bibliográfica foi realizada em bases como Scopus, Web of Science, Google Acadêmico, Periódicos CAPES, repositórios institucionais e sites de fundações estaduais. As palavras-chave utilizadas incluíram “conflitos socioambientais”, “conflitos agrários”, “direito à cidade” e “violência no campo”. Após a triagem dos textos, os dados foram sistematizados em uma matriz analítica contendo informações sobre o tipo de conflito, localização, atores envolvidos, políticas públicas mencionadas e principais desafios apontados pelos autores.

#### 4. SÍNTESE DOS RESULTADOS

A análise permitiu identificar quatro tipologias predominantes de conflitos socioambientais na Amazônia:

1. **Conflitos fundiários rurais**, impulsionados pela expansão do agronegócio, da mineração e da grilagem de terras, com impactos severos sobre territórios indígenas, quilombolas e camponeses;
2. **Conflitos urbanos por moradia e território**, resultantes do crescimento desordenado das cidades amazônicas, da especulação imobiliária e da ausência de políticas de urbanização popular, com destaque para experiências como a do bairro Terra Firme, em Belém (PA);
3. **Conflitos pelo uso de recursos naturais**, como água, florestas e biodiversidade, afetados por grandes empreendimentos (hidrelétricas, rodovias, monocultura) que desconsideram o direito à consulta prévia das populações afetadas;
4. **Conflitos étnico-raciais e culturais**, relacionados à negação de direitos linguísticos, culturais e territoriais de povos indígenas, comunidades negras e demais populações tradicionais, agravados por práticas de racismo institucional.

Apesar das especificidades, essas tipologias compartilham causas estruturais comuns, como a marginalização de populações vulnerabilizadas, a concentração fundiária, a repressão estatal e a fragilidade das políticas públicas intersetoriais e territorializadas. A presença estatal, quando ocorre, é muitas vezes fragmentada e voltada ao controle repressivo, em vez da promoção de direitos.

A pesquisa destaca que o direito à cidade, na Amazônia, deve ser compreendido de forma ampliada, incluindo o direito à permanência nos territórios, ao reconhecimento jurídico e cultural, e à participação efetiva nas decisões que impactam os modos de vida locais. O acesso à justiça, por sua vez, precisa abarcar mecanismos plurais de mediação, defensorias públicas acessíveis e ações que enfrentem a impunidade e a violência institucional.

## 5. Considerações finais

Os dados analisados indicam a necessidade urgente de políticas públicas que reconheçam os saberes territoriais e promovam práticas participativas na mediação e prevenção de conflitos. O fortalecimento de iniciativas como o Observatório Nacional de Práticas de Acesso à Justiça – Núcleo Norte, vinculado à Clínica MultiverCidades da Amazônia, é essencial para consolidar uma rede de pesquisa, formação e incidência capaz de subsidiar o poder público com diagnósticos e recomendações baseadas em evidências. Ao articular saberes acadêmicos, institucionais e comunitários, o Observatório contribui para a construção de uma justiça socioambiental efetiva e democrática na Amazônia.

## Referências

ACSELRAD, Henri. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Conflitos no campo Brasil 2023**. Goiânia: CPT, 2024.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do território e os conflitos socioespaciais**. *GEOgraphia (UFF)*, Niterói, v. 7, n. 13, p. 7-24, 2005.

HARVEY, David. *Cidades Rebeldes: Do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. **Conflitos socioambientais e violações de direitos na Amazônia**. Brasília: ISA, 2023.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Série Antropologia, Brasília: UnB, 2002.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa; GONÇALVES, Maria Paula. **Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Reconhecer para libertar*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2006.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matheus. **Amazônia e Governança Ambiental Global**. São Paulo: Contexto, 2022.